

52-2022 EDITAL CHAMADA PÚBLICA - MONITOR

Publicação Nº 3984081

Edital nº 52/2022 – Chamada Pública

EDITAL Nº 052/2022 DE 20/06/2022 - CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGA DE MONITOR DESPORTIVO

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, por este ato administrativo, torna público o presente edital da CHAMADA PÚBLICA, realizada com fundamento no art. 12, I e II, da Lei Complementar n. 178/18, para provimento de vaga remanescente do Processo Seletivo Edital 42/2021 para o cargo de Monitor Desportivo

1. O presente Edital de Chamada Pública destina-se à seleção de profissional para o preenchimento de vaga remanescente para função de Monitor Desportivo

1.1 Em razão da situação excepcional de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 e considerando que as atividades a serem desenvolvidas inerentes aos cargos dispostos neste Edital são consideradas essenciais, os profissionais contratados por meio deste Edital deverão trabalhar de forma PRESENCIAL e NÃO PERTENCER AO GRUPO DE RISCO.

1.1.2 Os candidatos interessados deverão comparecer pessoalmente ou por representante devidamente autorizado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na Rua Bento Gonçalves, nº 220, Centro, neste município às 09:30 hs do dia 23 de junho de 2022 (quinta-feira). Munidos da documentação pertinente.

2. QUADRO DE VAGAS

2.1. COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Carga Horária : 10 horas semanais

Vagas: 1 (uma)

Prazo do contrato: ao final do ano letivo

3. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DE VAGA MONITOR DESPORTIVO

3.1. Habilitação Mínima Bacharelado em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE), e registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

3.2 Ter 18 anos completos.

3.3. Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga o primeiro critério de desempate será curso de especialização, segundo critério maior tempo de exercício na área específica, persistindo o empate, ficará com a vaga o mais idoso.

3.4. Estarão habilitados a concorrer às vagas quem tiver em mãos a documentação relacionada no item 3 (três) do presente edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A contratação do candidato classificado depende da aprovação prévia em exame médico admissional.

4.2 Somente serão contratados candidatos inscritos na Chamada Pública, após esgotadas todas as possibilidades de contratação dos aprovados no Processo Seletivo 42/2021

4.3. O contratado, nos termos deste Edital, desenvolverá atividades presenciais, portanto não será concedido afastamento para atuar em atividade remota, bem como licença para tratamento de pessoa da família.

4.4. Conforme já mencionado no item 1.1, para participar do Processo de Chamada Pública, os candidatos interessados NÃO poderão estar enquadrados no grupo de risco e prestarão os seus serviços de forma PRESENCIAL.

4.5. São considerado grupo de risco os candidatos que se enquadrarem em um ou mais dos itens descritos abaixo:

a) Gestantes;

b) Pessoas que coabitam com idosos portadores de doenças crônicas;

c) Pessoas com idade superior a 60 anos; e

d) Pessoas que apresentam doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

4.6. Quando da contratação, o candidato deverá preencher o Termo de Compromisso como Protocolo de Segurança/COVID-19 (ANEXO I), atestando que não se enquadra no grupo de risco, nos termos deste Edital, que o seu trabalho ocorrerá de forma presencial e de que está ciente da necessidade de seguir todos os protocolos sanitários vigentes de combate à pandemia da COVID-19, sob pena de ser automaticamente eliminado do Processo de Chamada Pública.

4.7 Na admissão o candidato deverá apresentar os documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

4.8 Os casos omissos nesse edital serão julgados pela equipe da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Ipumirim/SC, 20 de junho de 2022.

Hilário Reffatti

Prefeito Municipal

ANEXO I
REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA
Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____,
CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que não me enquadro no grupo de risco, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 30/2022, que estou ciente que o meu trabalho ocorrerá de forma presencial e da necessidade de seguir todos os protocolos sanitários vigentes de combate à pandemia da COVID-19.

DECLARO, também, que estou ciente de que eventual declaração falsa implicará na imediata interrupção do meu contrato com a Administração Pública.

(local) _____ / _____, em _____ de _____ de 202__.

Assinatura